

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 01/2012**

**EDITAL DE N°014/2012
ALTERA CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial Examinadora do Concurso Público 001/2012, nomeada pela Portaria n.º7.663, de 02 de março de 2012, torna público o seguinte:

1 – Fica homologada a decisão da Comissão Especial Examinadora do Concurso Público 001/2012, para que seja ANULADA a inscrição do candidato ao Cargo de Assistente Executivo, Aurívio João de Souza Júnior, inscrição número 1578, com base nos documentos juntados ao procedimento administrativo e com base no Art. 37, *caput* da Constituição Federal, cominado com o art. 9º, incisos I e III, da Lei n. 8.666/93 e itens 7, 11 e 14 do Edital de Concurso Público.

2 - Fica excluído do certame o candidato Aurívio João de Souza Júnior, abrindo-se prazo recursal de dois dias.

São Francisco do Sul, 18 de Maio de 2012

GENI APARECIDA DANELUZ
Presidente Da Comissão Municipal

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal